



Faculdades Integradas de Taquara - Faccat
Av. Oscar Martins Rangel, 4.500
Taquara, RS, CEP 95600-000

Curso de Ciências **Contábeis**

ALOCAÇÃO DE GASTOS NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL: A VARIÂNCIA ENTRE OS RECURSOS APLICADOS E O DESEMPENHO DOS ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS¹

Rosangela Frelich Klein²

Sandra Regina Toledo dos Santos³

RESUMO

Este artigo tem como tema a avaliação dos recursos despendidos para a educação municipal de Parobé/RS com os resultados alcançados nas avaliações de desempenho de alunos, medidos por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, durante o período de 2017 a 2019. O objetivo central deste estudo é a análise do comparativo entre os recursos alocados na educação versus avaliações de ensino do SAEB a fim de compreender se um aumento no recurso despendido poderia refletir em resultados mais efetivos no desempenho dos alunos nas avaliações do SAEB. Quanto à metodologia utilizada, consistiu em um estudo de caso, no qual conta com um enfoque descritivo e documental, demonstra o tema de forma qualitativa e quantitativa, sendo que a fonte dos dados compilados é sobre a base do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS). Os resultados da compilação dos dados evidenciaram que o percentual da aplicação dos recursos liquidados no sistema de educação municipal na cidade aumentou, porém com base nos índices do portal do INEP o número de alunos matriculados reduziu, enquanto as avaliações do SAEB foram mais elevadas, mas não na proporção esperada nesse eixo. Desta forma pode-se concluir que não foi possível encontrar uma melhora significativa de desempenho dos alunos, comparado com o aumento dos recursos despendidos, o qual foi superior ao aumento da pontuação nas avaliações no mesmo período analisado.

Palavras-chave: Educação. Avaliação. Ensino básico. Recurso despendido.

ABSTRACT

This article presents as its subject the evaluation of the resources spent for the municipal education of Parobé, Rio Grande do Sul, with the results achieved in the student's performance evaluations, measured through the Basic Education Evaluation

¹ Trabalho de Conclusão de Curso.

² Acadêmica do curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat/RS. *E-mail:* rosangelaklein@sou.faccat.br.

³ Professora orientadora das Faculdades Integradas de Taquara – Faccat/RS. *E-mail:* sandratoletto@faccat.br

System (SAEB), during the period from 2017 to 2019. The main objective of this study is the comparative analysis between the resources allocated for education and educational evaluations from SAEB, in order to understand if an increase in the resource expended could provide more effective results for the performance of students in the SAEB assessments. Regarding the methodology used, it consisted of a case study, which has a descriptive and documental approach. It demonstrates the subject qualitatively and quantitatively, being the source of the compiled data the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP) and the Court of Auditors from the Rio Grande do Sul (TCE/RS). The results of the data compilation demonstrated that the application percentage of the resources disposed for the municipal education system increased. However, based on INEP's portal indicators, the number of students enrolled has decreased while the SAEB assessments were higher. But these evaluations did not achieve the expected proportion on this axis. Therefore, it can be concluded that it was not possible to find a significant improvement in the students' performance, comparing their assessments to the increase in the resources spent, which was higher than the increase in the evaluations scores during the same analyzed period.

Keywords: Education. Evaluation. Basic Education. Resource spent.

1 INTRODUÇÃO

O orçamento público trata-se de uma lei de iniciativa do Poder Executivo que determina as políticas públicas para cada exercício, sua base é o plano plurianual que deve ser desenvolvido obedecendo a lei de diretrizes orçamentárias sancionada pelo Poder Legislativo, segundo Slomski (2008). Sendo assim o conteúdo do orçamento público se dá através da estimativa das receitas e despesas de cada período.

Nesse contexto, o orçamento destina recursos orçamentários para áreas diversas as quais o poder público deve prover serviços e infraestrutura à sociedade, por meio das distribuições destinadas aos fins a que se propõe, conforme preconiza a Lei 4.320/64 e a própria CF/88.

Diante do exposto, entende-se que na peça orçamentária encontra-se a identificação dos recursos alocados ao sistema de cada área de responsabilidade do Estado, dentre elas está a educação que detém a maior fatia de recursos conforme prevê a legislação da matéria orçamentária.

A Lei Complementar Nº 101/2000, Constituição Federal/88 e suas Emendas Constitucionais apresentam aspectos específicos sobre as destinações dos recursos para a Educação.

Segundo a Lei Nº 9.394 de 1996, no sistema educacional do Brasil a educação básica é dever do Estado, manter a educação infantil para pequenos de até cinco anos

e para aquelas crianças de 4 a 17 anos a pré-escola, o ensino fundamental e médio, além do acesso, atendimento educacional especializado para os casos especiais, mantendo por meio de programas suplementares material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Ainda segundo a mesma lei a organização da educação nacional cabe à União, Estados, Distrito Federal e Municípios em modo colaborativo. A União coordena o sistema de ensino nacional, os Estados são os organizadores, para manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino.

Já os Municípios além das mesmas atribuições dos Estados, são integradores para as políticas e planos educacionais da União e dos Estados. Deve exercer ação de redistribuição, onde autoriza, credencia e supervisiona suas entidades de ensino. Possui como prioridade disponibilizar escolas para ensino infantil e fundamental, assumindo ainda o transporte escolar dos alunos atendidos nessas instituições da rede pública municipal.

De acordo com o Artigo nº 212 da CF/88, a União deve aplicar de recursos no sistema educacional nunca menos de dezoito por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento do total das receitas arrecadadas com impostos, transferências constitucionais e outras transferências, salário-educação, incentivos fiscais, e outros recursos previstos na lei. E a Lei Nº 9.394 de 1996 regulamenta essas destinações.

Este presente artigo tem a finalidade definir os gastos alocados e despendidos na educação municipal que refletem resultados mais efetivos nas avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), quanto ao desempenho dos alunos, sendo que o questionamento dado se vale do seguinte: Os recursos aplicados na educação municipal evidenciam resultados mais efetivos nas avaliações do SAEB no município de Parobé/RS, no período de 2017 a 2019?

Espera-se que a alocação destes recursos possa refletir no desempenho dos alunos quando aplicadas as avaliações do Ministério da Educação, ou seja, se são destinados mais recursos, a probabilidade de notas mais altas é o esperado.

Tendo em vista que a qualidade do ensino reflete na qualidade de vida das crianças e adolescentes, e proporciona a redução da desigualdade, tem-se como pretensão acadêmica, apresentar a relação entre as despesas com a educação pública municipal em Parobé/RS e os reflexos encontrados nas avaliações propostas

pelo SAEB no período que compreende 2017 até 2019, sendo este o último ano das avaliações que ocorrem de forma bianual.

Espera-se que com este estudo, seja possível apresentar à sociedade acadêmica e científica, se os recursos despendidos no que se refere às despesas com educação, está realmente apresentando bons resultados avaliativos educacionais no local selecionado, a fim de que seja possível contribuir com a compreensão de que tais resultados refletem o processo do ensino municipal.

Como a educação é um fator muito relevante na vida de todos, entende-se que a educação das crianças e adolescentes, pode ser um fator determinante para o futuro da sociedade na qual estarão inseridas, especialmente a educação pública municipal que atende grande número de alunos nos municípios brasileiros, por isso, tem-se a relevância social presumida nesse estudo.

Assume-se como limitação do estudo a não obtenção dos dados referente ao ano 2020, pois a base SAEB é atualizada ano sim e ano não, logo, a próxima atualização será realizada ao longo desse ano de 2021.

Em relação à metodologia utilizada, compõe-se de um estudo de caso, no qual conta com uma perspectiva descritiva e documental, apresenta o tema de forma qualitativa e quantitativa, tendo como base dos dados compilados da base do INEP e TCE/RS. A seguir o artigo apresenta fundamentação teórica, metodologia, apresentação e análise dos dados, considerações finais e por fim o referencial teórico.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo são abordados os principais conceitos do referencial teórico, baseado no orçamento público, seus princípios, seus elementos, bem como as faces da educação pública, recursos, avaliações e a educação pública brasileira e seus resultados em geral. Este referencial teórico se embasará em dados bibliográficos já publicados por outros autores, com o propósito de apresentar fundamentos e instruções aos leitores.

2.1 Orçamento Público

O orçamento público em tempos mais antigos era considerado apenas um documento de natureza contábil, utilizado para cumprir as formalidades legais

referentes às despesas públicas, onde eram lançadas as receitas e despesas (ALBUQUERQUE, MEDEIROS E FEIJO, 2006).

Segundo Kohama (2016) o poder público possui como compromisso o bem-estar a toda sociedade. Desta forma, aplica técnicas de planejamento que visam atingir a situação desejada em longo prazo, ou seja, para que aconteça o desejado traçam planos amplos e politicamente viáveis para médio prazo, que esboçam as ações a serem desenvolvidas para os anos subsequentes.

Sobre esse eixo, Slomski (2008) descreve o orçamento público como uma decisão do Poder Executivo para instituir as políticas públicas para o exercício a que se refere, onde o mesmo baseia-se no plano plurianual (PPA) e devem ser desenvolvidos observando a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei de orçamentos anuais (LOA), que devem ser aprovados pelo Poder Legislativo, este orçamento possuirá basicamente as receitas e despesas do exercício financeiro a transcorrer, do ponto de vista contábil.

2.1.1 Os princípios orçamentários

Os princípios orçamentários segundo Quintana *et al* (2011), orientam na elaboração, execução, avaliação e controle do orçamento público, o qual é aplicado a todos os poderes e níveis de governo (municipal, estadual, distrital ou federal).

De acordo com Slomski (2008) o princípio da unidade trata-se de uma única parte, apontando as receitas e os programas de atividade a serem executados pelos poderes públicos; no da universalidade o orçamento deve conter todas as receitas e despesas a sucederem no exercício financeiro.

Conforme o mesmo autor, o que se refere à anualidade, trata que o orçamento precisa ser desenvolvido e aprovado para um exercício financeiro, sendo este simultâneo ao ano civil; no da exclusividade o orçamento deverá ter conteúdo exclusivamente previsto na previsão de receitas e despesas, ou caso haja autorização de abertura de créditos suplementares com valor pré-determinado para operacionalização de operações de antecipação de receita orçamentária. Isso leva ao princípio do equilíbrio, como o próprio nome já trata, as contas devem possuir equilíbrio entre as receitas previstas e despesas registradas no orçamento.

Complementando o que se determina em cada princípio, Quintana *et al* (2011) apresenta que o princípio da legalidade se trata do ato de fazer expressamente o que

determina e é autorizado pelas leis, ou seja, utiliza-se como base para o orçamento as leis aplicáveis ao setor público. Paralelamente, o que representa a publicidade explana-se a obrigatoriedade de publicação de todos os atos praticados no processo orçamentário, ou seja, tudo que o próprio setor público não caracterize como perda da segurança pública do ente federativo.

Para o mesmo autor, o princípio da especificação trata da classificação das despesas por segmentação, assim permitindo a fiscalização parlamentar, da sociedade e dos órgãos de controle, dificultando em demasia a concessão de realocações de recursos por parte do poder executivo.

Já no princípio da não afetação da receita, o imposto recolhido deve ser destinado exclusivamente ao que determina a lei, o que não ocorre aos demais tipos de receitas; e, por fim, no princípio do orçamento bruto, a totalidade das receitas e despesas deve ser lançadas pelo valor bruto não sendo permitido qualquer tipo de dedução, desta forma se a União perceber um dado tributo e o mesmo por lei tenha obrigatoriedade ser repassado parte a Estados ou Municípios, este deverá constar pelo valor total previsto de sua receita e com relação à despesa deverá apresentar o valor proporcional à ser transferido, de acordo com Quintana *et al* (2011).

Segundo Kohama (2016), para que os processos orçamentários reflitam a fidedignidade dos fatos contábeis, o poder público deve seguir os princípios orçamentários conforme referenciado no parágrafo anterior.

2.1.2 O Orçamento Como Planejamento Público

Segundo o Art. 2º da Lei 4.320/64 o “Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo”, desta forma, o orçamento pode ser aplicado como uma forma de planejamento para o exercício a que se refere.

De acordo com o Art. 23º da Lei 4.320/64 os orçamentos plurianuais englobam no mínimo três anos. Dentro do orçamento o instrumento apresentado deve constar os proventos de recursos e a aplicação dos mesmos. Os orçamentos podem ser reajustados anualmente para inserir as previsões necessárias para o exercício seguinte.

Conforme trata a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público) (2014) na NBC T 16.3, o planejamento se dá através do composto de

instrumentos formulados para gerir por determinado período uma organização seja ela pública ou privada.

A Lei complementar Nº 101/2000 refere-se à Lei de Responsabilidade Fiscal que em seu § 1º do artigo 1º, apresenta propriamente:

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

Em outras palavras, trata da normatização da gestão dos recursos orçamentários, define os acompanhamentos necessários, ditando as diretrizes a serem seguidas no orçamento e determina a aplicação dos recursos.

2.3 Os caminhos da educação pública

Para melhor compreensão da temática aqui estudada, cabe destacar os recursos aplicados em educação e sobre as avaliações no ensino público.

2.3.1 Recursos aplicados a educação

De acordo com a Lei Complementar Nº 101/2000, todas as áreas de serviço público possuem uma destinação de valores específicos, na educação não é diferente, porém dentro desta lei trata-se de todas as despesas em geral, ficando a cargo da Constituição Federal/88 e suas Emendas Constitucionais a determinação exata dos percentuais que devem ser direcionados para o setor de público de educação.

A Constituição Federal/88 dentro do Artigo Nº 211 apresenta que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios devem trabalhar em regime de colaboração para o sistema de ensino, ou seja, todas as esferas públicas contribuem para o sistema educacional brasileiro.

Já no Art. 212 da referida CF/88, fica determinado que a União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e “os Municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

A Emenda Constitucional Nº 53/2006 estabelece que todo cidadão tenha direito à educação básica através do ensino regular, desta forma, cada indivíduo tem direito a sua vaga no sistema público de educação no ensino infantil, fundamental ou Médio.

Uma série de legislações visa garantir a melhoria nas condições de ensino do país, buscando atrelar as condições de aumento da tributação, em paralelo com as demandas crescentes de gastos nesta mesma área. Para tanto, avaliações têm sido aprimoradas ao considerar que os recursos têm sido destinados com maior volume, onde se presume que estas tendem a promover uma avaliação contínua dos resultados encontrados nas escolas.

De acordo com Portal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE⁴) (2021) a utilização deve se apresentar da seguinte maneira: todas as despesas devem estar inseridas em algum programa, projeto ou ação voltada para o financiamento da educação básica, ainda assim, podem ser utilizadas na educação especial, desde que esteja sujeita ao ensino básico.

O site FNDE (2021) apresenta as ações que podem ser consideradas para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), que corresponde a 25% dos recursos municipais, desta forma o financiamento de programas, projetos e ações voltado ao ensino básico público, estão descritas na Lei nº 9.424/1996, que apresenta remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação, porém proibindo a destinação de recursos das Quotas Estadual ou Municipal ao pagamento de pessoal, sendo aceito uso de recursos para capacitação de profissionais da educação, por meio de programas de formação continuada.

Ainda é considerada para as despesas do MDE, a aquisição de imóveis com construção ou terrenos para edificações, ampliação de instalações físicas já existente que forem necessárias para o bom andamento do sistema de ensino, compra e manutenção de mobiliário ou equipamentos para atendimento ao sistema de educação básica pública e conservação de instalações e equipamentos já presentes (equipamentos eletrônicos, móveis e máquinas) todos utilizados para dispor o ensino básico.

⁴ FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - Ministério da Educação. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/salario-educacao/area-para-gestores/utilizacao-de-recursos>.

Podem também ser utilizados os recursos com pesquisas, estudos ou levantamentos estatísticos com intuito de aperfeiçoar qualidade e ampliação do ensino, despesa de serviço necessária, como vigilância, limpeza e conservação, materiais de consumo, como lápis, papel, canetas, produtos de limpeza e higiene entre outros, aquisição de material didático como exemplo material esportivo para aulas de educação física, acervo literário para demais disciplinas de ensino e aperfeiçoamento do transporte escolar, podendo ser adquiridos veículos escolares para transporte de estudantes de áreas rurais ou mais afastadas, seguindo o que tange os itens de segurança exigidos no Código Nacional de Trânsito.

Ao mesmo tempo, permite que sejam utilizados esses recursos para amortização ou custeio de operações de créditos que tenham sido utilizados para satisfazer as necessidades dos itens descritos na lei como permitidos de utilização dessa destinação.

No entanto, o Artigo 71 da Lei nº 9.394/1996 estabelece quais despesas que não compõem as despesas com MDE, sendo essas pesquisas que não vincule melhorias de qualidade ou expansão no sistema de ensino, ou seja, as pesquisas não podem ser de cunho político partidário, ou com finalidade de publicidade ou que sejam promocionais da direção ou integrantes do círculo.

Não é caracterizado como despesa com MDE qualquer patrocínio de instituições públicas ou privadas de especificidade assistencial, cultural ou desportiva que desassociam o sistema de ensino. A formação de profissionais que não executem atividades voltadas ao ensino, os programas suplementares de assistência alimentar, médico-odontológica, farmacêutica e outras formas de assistência social, que não possuam vinculação ao ensino básico.

E ainda, custos relativos a pessoal que configure suas atividades como alheias ao sistema de ensino básico, trabalhando em outras áreas que não na educação.

2.3.2 As avaliações da rede pública de ensino

Para ocorrer as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), foi elaborado um conjunto de testes e questionários que propiciaram ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) elaborar uma análise da educação básica e de motivos que podem interferir no desempenho do estudante (SAEB, 2021).

As avaliações do SAEB são aplicadas a cada dois anos nas escolas da rede pública e em uma amostra de escolas da rede privada. Elas apresentam indícios da qualidade do ensino brasileiro e apresentam informações que propiciam organização, o acompanhamento e possíveis evoluções nas políticas educacionais, baseando-se em comprovações (SAEB, 2021). Estas ainda são apuradas junto ao Censo Escolar, utilizando-se dos resultados para integrar os cálculos do Índice de Desenvolvimento Escolar Básico () (SAEB, 2021).

As aplicações das provas se dão de forma que obedecem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), pois as avaliações de matemática e língua portuguesa utilizam-se da referência base até o ano de 2001. Já as avaliações do nono ano, levam em consideração a BNCC de 2017. O desempenho dos estudantes é retratado e sistematizado em proporcionalidade de sapiência de língua portuguesa e matemática para cada um dos estágios da avaliação (SAEB, 2021).

O foco das análises das avaliações na educação infantil é a base de oferta, infraestrutura e gestão, não possibilitando a aplicação de testes avaliativos, pois nesta faixa etária ainda não possuem aptidão para tal. (SAEB, 2021) Já no ensino fundamental são efetivados testes avaliativos de matemática e língua portuguesa para os 2º, 5º e 9º anos, e ainda um percentual de estudantes do nono ano também respondem a questionários ciências humanas e ciências da natureza, foi iniciado esta segunda parte da avaliação em 2019 (SAEB, 2021).

No ensino médio, 3ª e 4ª séries do ensino médio tradicional e integrado, fazem parte dos alunos em que são aplicados os questionários de língua portuguesa e matemática. Então para em todas as faixas de ensino, são aplicadas enquetes eletrônicas em secretários estaduais e municipais da educação, professores e diretores. (SAEB, 2021)

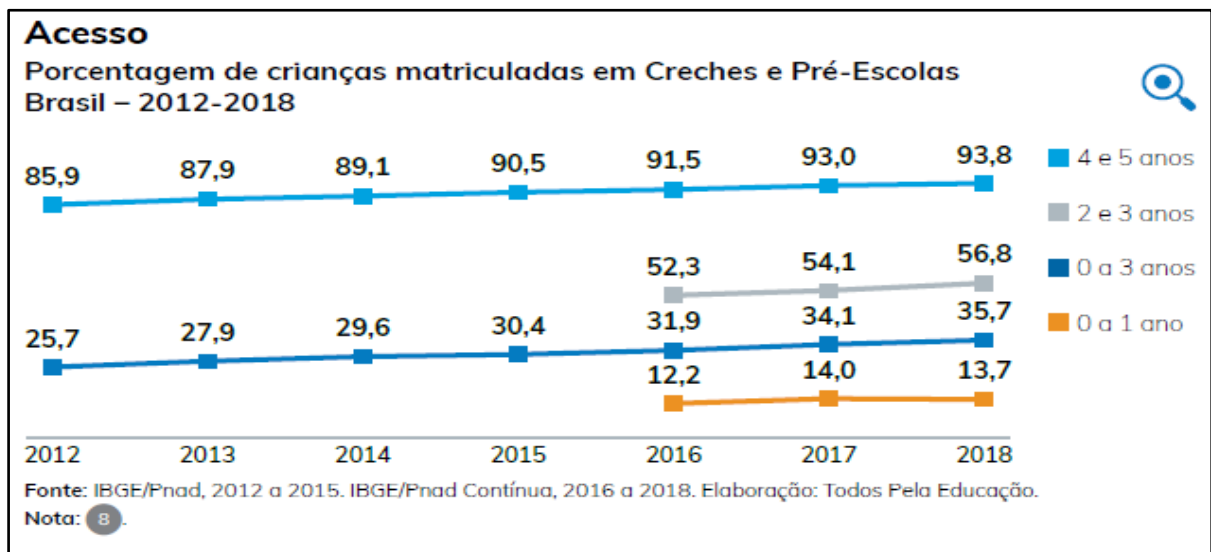
2.3.3 A educação pública no Brasil e os resultados encontrados em âmbito geral

No contexto nacional a educação básica é de responsabilidade de todos os entes federados, porém os municípios têm a obrigação de atuar preferencialmente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, conceder ainda Atendimento educacional especializado para portadores de necessidades especiais e atendimento adicional com relação a material didático, alimentação, assistência à saúde e transporte dos estudantes, de acordo com o Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020).

O ABEB (2020) apresenta vários índices acompanhados pelas pesquisas, dentre os itens acompanhados está o acesso de crianças em creches e pré-escolas.

O Gráfico um extraído do ABEB (2020), apresenta os índices de possibilidade de acesso das crianças as vagas dispostas em creches e pré-escolas, que vem ao longo dos anos avaliados demonstrando um avanço com relação a abrangência de possibilidade de acesso:

Gráfico 1 – Porcentagem de matrículas em creches e pré-escolas (2012-2018)

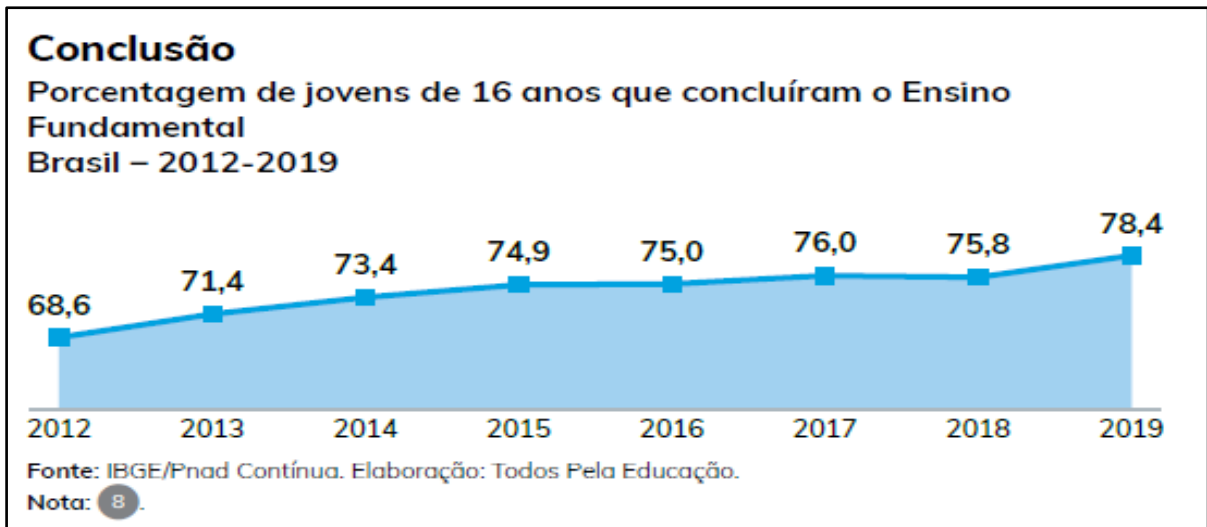


Fonte: Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020)

Notou-se pelo gráfico 1 que de 2016 a 2018, em nível brasileiro, foi implementado o acompanhamento de mais duas faixas etárias, a primeira de 0 a 1 ano, que começou com 12,2% de matriculado em 2016, aumentou em 2017 para 14% e em 2018 reduziu para 13,7% de crianças que tiveram acesso a vagas.

Já para a faixa etária de 2 a 3 anos em 2016 alcançou 52,3% de crianças, aumentando a cada ano, atingindo 56,8% das crianças nesta faixa de idade em 2018. De forma mais ampla os índices indicam uma melhora no acesso as vagas de creches e pré-escola.

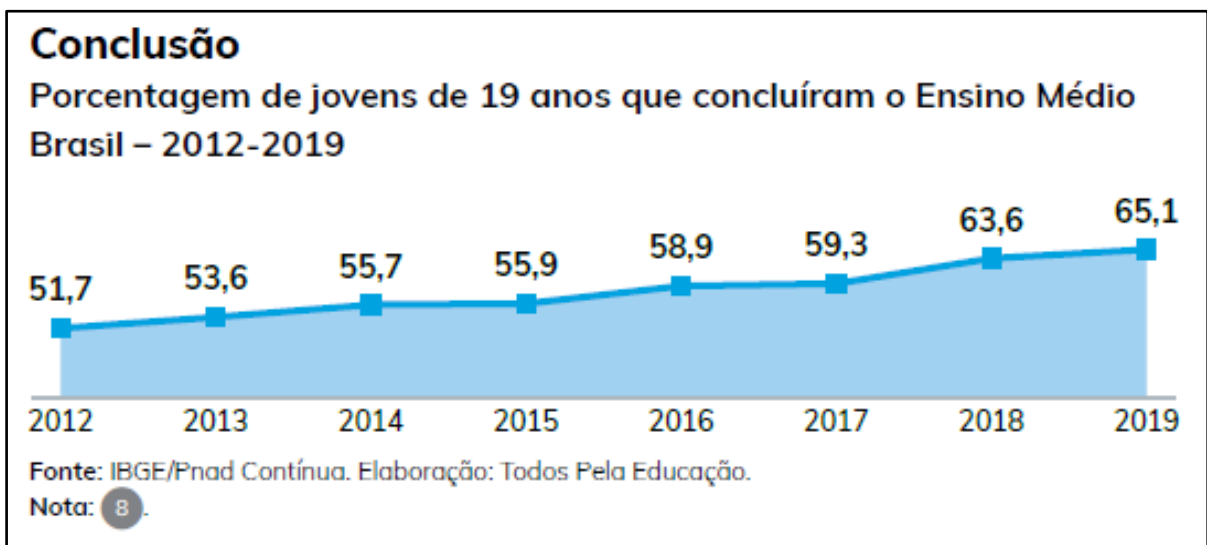
Sobre os índices de conclusão do Ensino Fundamental pôde-se verificar no Gráfico dois a evolução de 2012 até 2019 dos índices nacionais, do percentual de alunos de 16 anos que finalizaram o ensino no prazo correto:

Gráfico 2 - Conclusão ensino fundamental

Fonte: Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020)

Então, no ensino fundamental observa-se que o ABEB (2020), apresenta a evolução dos índices de alunos com 16 anos que concluem esta fase do ensino, permitindo assim a identificação do aumento do número de estudantes que concluem este estágio da educação dentro da faixa de idade apropriada. Em 2019 cerca de 78,4% dos estudantes tiveram a conclusão dentro a idade projetada.

Para os estudantes do ensino médio, também se pôde identificar que vem apresentando uma crescente evolução no nível de conclusão do ensino básico dos estudantes a nível Brasil, pelo que se visualiza no gráfico 3:

Gráfico 3 - Conclusão ensino médio

Fonte: Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020)

Desde 2012 o índice mostra-se positivo e crescente, para o percentual de estudantes que finalizam o ensino médio dentro da idade esperada. Em 2012 apenas 51,7% dos estudantes concluíram o ensino dentro da idade prevista, em 2019 este percentual passou a ser de 65,1%, aumentando cerca de 25,91% índice e conclusão, no entanto, ainda é lento o processo para um período de 7 anos.

Segundo o Anuário Brasileiro de Educação Básica (2020) de forma geral o cargo de Diretor(a) Escolar na rede municipal ocorre percentualmente, mais por indicação da gestão municipal, se tratando de corpo docente da rede municipal no Brasil o índice de profissionais com formação superior é acima de 78,8%, e com relação a possuírem exclusividade de dedicação à escola cerca 85% dos professores se enquadram nesse quesito.

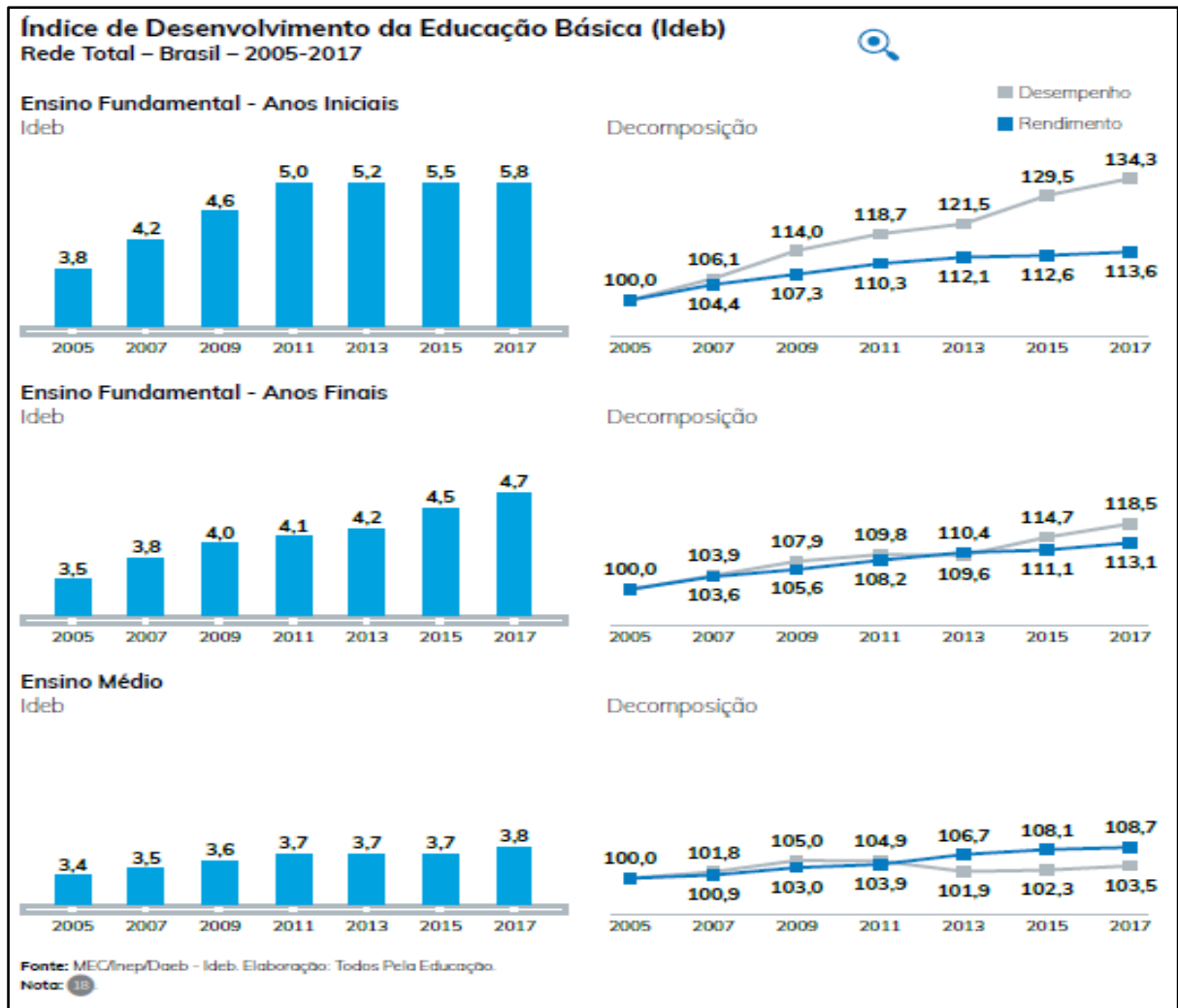
Sobre a infraestrutura em âmbito geral os estabelecimentos de ensino das redes municipais em todo o Brasil, cerca de 90% possuem água potável, 39% possuem bibliotecas ou sala de leituras, e os índices despencaram ainda mais quando se falou em quadra de esportes, somente 26% das escolas possuem e se tratando de laboratório de ciências esse número reduz mais ainda passando a ser de 2,8% das instituições que possuem ABEB (2020).

De acordo com os dados nacionais apresentados pelo ABEB (2020), os índices de matriculados em tempo integral são de 56,1% na creche, 10,3% no pré-escola, 11,5% nos anos iniciais do ensino fundamental, 16,4% nos anos finais do ensino fundamental e 3,8% no ensino médio.

Fica demonstrado ainda que 96,5% de portadores de algum tipo de necessidade especial são matriculados em classes comuns da rede pública de ensino e que para cada profissional especializado, possui em média 18 alunos para atender.

Voltando então para o quesito do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) o ABEB (2020) divulgou as informações descritas no Gráfico quatro sobre o IDEB, ensino fundamental anos iniciais e finais, de 2005 a 2017, bem como ensino médio:

Gráfico 4 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)



Fonte: Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020)

Nos anos iniciais do ensino fundamental teve um salto de 3,8% para 5,8% de 2005 a 2017. Já nos anos finais de 3,5% para 4,7% considerando uma evolução gradativa a cada avaliação realizada, respectivamente de 2005 a 2017, e no ensino médio a evolução foi menor, aumentando apenas 0,4% o índice de 2005 a 2017 (ABEB, 2020).

Percebe-se ainda lenta a evolução dos índices de desempenho ao se voltar para o período que compreende 12 anos, bem como fica evidente que o desempenho e o rendimento dos alunos não se mantêm na média.

Considerando o rendimento dos estudantes que tiveram aprovação dentro as redes de ensino do ano de 2005 a 2018, o Gráfico cinco apresenta os indicadores sobre os rendimentos:

Gráfico 5 – Rendimento das taxas de aprovação, reprovação e abandono escolar

Rendimento										
Taxas de aprovação, reprovação e abandono – Brasil – 2009-2018										
Ensino Fundamental - Anos Iniciais										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Aprovação	88,5	89,9	91,2	91,7	92,7	92,7	93,2	93,2	94,0	94,2
Reprovação	9,2	8,3	7,2	6,9	6,1	6,2	5,8	5,9	5,2	5,1
Abandono	2,3	1,8	1,6	1,4	1,2	1,1	1,0	0,9	0,8	0,7
Ensino Fundamental - Anos Finais										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Aprovação	81,3	82,7	83,4	84,1	85,1	84,8	85,7	85,6	87,1	88,1
Reprovação	13,4	12,6	12,4	11,8	11,3	11,7	11,1	11,4	10,1	9,5
Abandono	5,3	4,7	4,2	4,1	3,6	3,5	3,2	3,0	2,8	2,4
Ensino Médio										
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Aprovação	75,9	77,2	77,4	78,7	80,1	80,3	81,7	81,5	83,1	83,4
Reprovação	12,6	12,5	13,1	12,2	11,8	12,1	11,5	11,9	10,8	10,5
Abandono	11,5	10,3	9,5	9,1	8,1	7,6	6,8	6,6	6,1	6,1
Fonte: MEC/Inep/DEED - Indicadores Educacionais. Elaboração: Todos Pela Educação.										

Fonte: Anuário Brasileiro de Educação Básica - ABEB (2020)

Ao longo dos anos avaliados, o gráfico cinco ilustra um aumento gradativo nas três faixas de ensino, anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio, sendo que a menor evolução se deu nos anos iniciais do ensino fundamental, onde em 2009 mostra que 88,5% dos estudantes obtiveram aprovação, já em 2018 mostra 94,2% de aprovados e, respectivamente, aumentou 6,44% no índice de aprovações.

No contexto geral o ensino básico no Brasil de acordo com o ABEB (2020), vem evoluindo a cada avaliação aplicada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de forma ainda lenta, mas crescente, sendo que em alguns casos alcançando ou até superando o nível de aprendizagem apontado como adequado no ensino fundamental e médio.

3 METODOLOGIA

A metodologia do artigo desenvolvido se embasa como um estudo de caso sobre a Educação no Município de Parobé/RS, onde conta com uma abordagem

descritiva e documental, que busca apresentar o tema de forma qualitativa e quantitativa, para expor o cenário educacional do município de Parobé/RS.

3.1 Universo da pesquisa

De acordo com Marconi e Lakatos (2019), o universo de pesquisa é descrito através do conjunto de seres animados ou inanimados do qual se deseja no objeto de pesquisa. Desta forma o Artigo desenvolvido visa analisar e avaliar o sistema de educação da cidade de Parobé - RS, levando em consideração custo despendido para a área.

3.2 Classificação da pesquisa

Os meios de pesquisa utilizados para dar andamento neste projeto são: pesquisa descritiva, documental, como estudo de caso, com enfoque na pesquisa qualitativa e quantitativa, com base nos dados coletados através das pesquisas efetuadas pelo SAEB e pelos dados apresentados no portal da transparência do município de Parobé/RS.

Cervo, Bervian e Silva (2007), apresentam a pesquisa descritiva como aquela que “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los”, desta forma procura relatar os fatos com maior exatidão possível.

De acordo com Marconi e Lakatos (2019), a pesquisa documental é baseada em dados preexistentes de fatos ocorridos ou no ato em que ocorrem, onde a fonte trata-se de escritos primários por serem documentos de arquivos públicos ou censos, o alvo de utilização deste presente artigo.

O presente artigo aborda a pesquisa de forma qualitativa e quantitativa. Para isso, Fonseca (2002) descreve que a pesquisa qualitativa se atém aos aspectos da realidade, por isso não podem ser quantificados, canaliza-se o entendimento e esclarecimento das relações entre as sociedades. Desta forma, englobando o resultado como uma forma de descrever a qualidade do ensino que se encontra no município em questão.

Já a pesquisa quantitativa é apontada como uma pesquisa que quantifica os dados, pois ao contrário da qualitativa, geralmente trabalha com dados que são constituídos de com base no retrato real das sociedades analisadas. É tratada como

objetiva, pois conta com as linguagens matemáticas para retratar os acontecimentos de algum fato ou ainda relacionar as variáveis, de acordo com Fonseca (2002).

A abordagem da pesquisa como um estudo de caso, que segundo Cervo, Bervian e Silva (2007), denominam o estudo de caso é como uma busca por informações ligadas a um determinado sujeito, grupo ou comunidade, neste caso, o município de Parobé/RS.

Na condição desse estudo, conforme destaca o portal do MEC (2021) e do INEP (2021), assume-se como desempenho no ensino o resultado obtido quando se aplicam indicadores específicos que buscam medir determinadas variáveis, portanto, essas métricas indicam possibilidades de avaliação das escolas. Nesse caso, as escolas públicas municipais, quando a busca se dá por apresentar uma relação entre o que se gasta na área e os resultados encontrados nas avaliações dos alunos.

3.3 Métodos utilizados à pesquisa

Conforme Cervo, Bervian e Silva (2007), método nas ciências constitui-se por um conjunto de processos aplicados em determinada apuração e validação da veracidade de algo. Já Marconi e Lakatos (2019) traz como um conjunto de atividades em séries e lógicas, com maior garantia e controle, que possam apresentar os objetivos específicos de algo, permitindo assim a geração de conhecimento, a quem possa interessar o assunto em questão.

Este artigo busca dados em portais eletrônicos e públicos, sendo estes o site oficial do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e Portal da Transparência do Município de Parobé/RS, ora visto não se ter a necessidade de apresentação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual não conta com este documento.

Foi delineado um modelo coletor de dados formado por métricas que são largamente aplicadas em estudos nesse eixo, em formato de planilha eletrônica para apurar as informações relevantes ao estudo, diretamente nos sites de consultas como o SAEB, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) e do próprio município em estudo, agrupadas da seguinte forma:

- Número de alunos;
- Número de escolas;
- Número de professores por grau de estudo;

- Número de alunos aprovados e reprovados, em evasão das escolas;
- Resultados de avaliações por ano escolar;
- Valores orçamentários utilizados pelo município durante o ano com a educação;
- Resultados dos indicadores de aplicação de recursos.

Esta pesquisa não tem a intenção de abordar fatores subjetivos que envolvem o desempenho individual de cada aluno e dos professores, como variáveis emocionais, de condições específicas de vida, porém o foco principal, se dá pela análise dos resultados obtidos acerca do investimento na área, que possam reverter em melhoria dos indicadores.

Os dados e informações foram coletados, no período de 01 de junho a 20 de junho de 2021, para o andamento deste estudo, no propósito aqui exposto. Após serem coletados e comparados os resultados foram tabulados em formato de gráficos no *visual basic*, através da ferramenta Excel, para ilustrar as variações encontradas ao longo do período delimitado nos objetivos.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Segundo Gil (2009), a análise e interpretação das informações são procedimentos profundamente correlacionados, é apresentado nesse capítulo, o local estudado, os dados localizados no site do TCE/RS, no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e dados localizados no site do INEP (INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), juntamente com análise dos dados, como segue.

4.1 Caracterização do local estudado

O local de estudo deste artigo se trata da cidade de Parobé, município localizado na região do Vale do Paranhama no Rio Grande Sul, possui cerca 108,707 km de extensão territorial, possui aproximadamente 58.858 habitantes segundo dados apresentados pelo IBGE (2020).

Ainda segundo o IBGE (2018) o produto interno bruto (PIB) per capita do município se enquadra em R\$21.283,76. Mas cerca de 23,7% dos trabalhadores recebem até meio salário-mínimo mensal.

Conforme site do INEP (2021) a cidade possui 21 instituições para atendimento do ensino fundamental anos iniciais, com um total de 3.555 alunos matriculados, para o ensino fundamental anos finais possui 21 escolas com 2.929 estudantes e para o ensino médio dispõe de quatro instituições que atendem cerca de 1.460 matriculados, dados de 2019 levando em consideração todas as instituições de ensino públicas do município rede municipal e estadual, para os níveis de ensino apresentados.

Segundo o IBGE (2020) a secretaria de educação do município dispõe de cerca de 394 professores no corpo docente, para atender entre ensino fundamental e médio, nas escolas da rede Municipal, não levando em consideração ensino infantil.

As avaliações de ensino são medidas com pontuação de 0 a 10, onde quanto maior a nota melhor o desempenho dos alunos da rede de ensino. De acordo com a publicação do Ideb (2021) o Município ficou registrado com aumento no índice de desenvolvimento de 2017 para 2019, de 6 para 6,3 nos anos iniciais do ensino fundamental e 3,0 para 3,6 no ensino médio, já nos anos finais do ensino fundamental manteve-se com o índice em 5,1.

4.2 Dados encontrados no TCE/RS e no Site SAEB sobre o local estudado

Os dados foram coletados junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), baseado na forma de apresentação dos valores arrecadados e liquidados do portal, deste modo foi utilizado como base o valor liquidado, visto ter sido o que realmente foi entregue até 31 de dezembro de cada exercício, pois o empenhado pode ser devolvido ou estornado após o findar do exercício.

De acordo com os dados coletados no TCE/RS, sobre a Educação no município de Parobé/RS, podem-se levantar as seguintes informações pelo que se expõe na Tabela 1:

Tabela 1 – Evolução dos programas pelo valor liquidado de 2017 a 2019

Programa	2017	%	2018	%	2019	%
Educação de Ensino Fundamental	31.506.123	64,5	31.464.205	57,4	34.274.879	59,6
Educação de Ensino Infantil	11.233.638	23	14.481.915	26,4	17.150.115	29,8
Educação de Ensino Especial	3.222.695	6,6	3.692.451	6,74	2.602.373	4,52

Continua...

Projeto / Atividade	2017	%	2018	%	2019	%
					Continuação	
Manutenção adminst.			3.692.451	6,74		
Manutenção (EF)	7.778.923	15,9	8.429.328	15,4	13.573.555	23,6
Manutenção Da Educação Especial	548.182	1,12			368.215	0,64
Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	168.623	0,35	333.568	0,61	412.047	0,72
Manutenção (EJA)	26.916	0,06	21.266	0,04	38.493	0,07
Manutenção (EI)	442.296	0,91			2.550	0
Merenda Escolar - Ensino Fundamental	444.555	0,91	393.074	0,72	469.999	0,82
PNAP- Pré Escola	113.238	0,23	80.513	0,15	301.309	0,52
Transporte Escolar - Pré-Escola			33.995	0,06	134.291	0,23
PNAE - Fund Mais Educação	155.985	0,32	70.531	0,13	288	0
PNATE-Infantil	10.421	0,02	8.491	0,02	19.642	0,03
PNATE-Médio	139	0				
Aquisição Equip P/ Pro-Infância			28.757	0,05		
PNAE – AEE	22.005	0,05	7.772	0,01	15.458	0,03
Transporte Escolar - EF	442.982	0,91	408.284	0,75	366.776	0,64
Manutenção De Creches	4.334.974	8,88	4.721.435	8,62	5.520.505	9,6
Merenda Escolar - Creches	154.645	0,32				
Transporte Escolar - Creches	3.600	0,01				
Merenda Escolar – EJA	67.080	0,14	20.773	0,04	17.154	0,03
Transporte Escolar - EJA	896	0	4.406	0,01	42.245	0,07
Transporte Escolar - EE	370.650	0,76	330.239	0,6	179.511	0,31
Transporte Escolar - EM	205.184	0,42	149.997	0,27	312.135	0,54
Manutenção educ. especial- 60%	2.303.862	4,72	1.954.073	3,57	2.054.646	3,57
Manutenção ens. Pré Escolar - 60%	875.187	1,79	1.147.192	2,09	1.235.902	2,15
Manutenção EJA - 60%	449.849	0,92	433.851	0,79	651.090	1,13
Manutenção EF- 60%	22.403.099	45,9	21.208.969	38,7	19.237.177	33,4
Manutenção De Creches- 60%	6.725.518	13,8	8.588.032	15,7	11.369.060	19,8
Manutenção Da Educação Especial			385.674	0,7		
	48.818.084	100	54.781.943	100	57.525.277	100

Fonte: TCE/RS (2021) Adaptado pela acadêmica.

Conforme Tabela 2, os Projetos ou Atividades tiveram aumento considerável de 17,84% nos recursos aplicados, comparado 2017 com 2019, assim como visto na Tabela 1, com volume maior no ensino fundamental por abranger maior período de alunos em aprendizagem, por se tratar de nove anos de ensino e com isso atendendo os dispositivos legais que determinam a aplicação dos 60%, conforme Art. 211 da CF/88, determina que 60% dos recursos anuais devem ser destinados a remuneração dos profissionais do magistério.

Pode-se observar também que em 2017 foram aplicados valores em construção ou reforma de instalações escolares, com o aumento expressivo em 2018

se explica pela inclusão da execução de construções e melhorias nas escolas da rede de ensino infantil, para melhor atender aos alunos.

Na Tabela 3 pode ser observado o índice que é apurado pelo TCE/RS anualmente, no que diz respeito a descrição do Artigo 212 da Constituição da República/1988, que trata da aplicação mínima de recurso à Manutenção do Desenvolvimento do Ensino (MDE):

Tabela 3 – MDE de 2017 a 2019

MDE - Mínimo 25%	2017	2018	2019
Aplicação em MDE	16.404.523	17.142.103	19.559.406
Receita Líquida de Impostos e Transf. (Ajustada)	59.703.111	63.612.195	68.128.630
Total da aplicação em MDE (%)	27,48	26,95	28,71

Fonte: TCE/RS (2021) Adaptado pela acadêmica.

O Município de Parobé/RS nos anos analisados apresentou o cumprimento do disposto no artigo da constituição, ou seja, vem desempenhando a destinação dos recursos para o desenvolvimento da educação básica. O percentual das receitas aplicadas ao MDE apresentou pequenas flutuações no período, sendo que as receitas líquidas vêm aumentando ao longo dos anos, mantendo-se dentro mínimo do exigido pela lei.

4.3 Dados encontrados no site do INEP sobre o local estudado

Os dados foram coletados junto ao site do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, baseado nos anos englobados no estudo, a apresentação dos dados se embasa no período de 2017 a 2019.

A Tabela 4 apresenta informações sobre os anos iniciais do ensino fundamental, onde trata o número de alunos, número de escolas, número de alunos em evasão escolar, número de alunos aprovados e número de alunos reprovados:

Tabela 4 – Dados Anos Iniciais Ensino Fundamental 2017 a 2019

Anos Iniciais Ensino Fundamental	Rede Municipal (RM) 2017	Rede Municipal (RM) 2018	Rede Municipal (RM) 2019
Número de Alunos	3371	3379	3343 Continua...

Anos Iniciais Ensino Fundamental	Rede Municipal (RM) 2017	Rede Municipal (RM) 2018	Rede Municipal (RM) 2019
Número de Escolas	18	18	Continuação 18
Número de Alunos em Evasão Escolar	0,4 %	0,3 %	0,6 %
Número de Alunos Aprovados	95,6%	95,0 %	95,7 %
Número de Alunos Reprovados	4%	4,8 %	3,8 %
Resultado do Indicador	27,48%	26,95%	28,71%

Fonte: Painel Educacional Municipal do INEP (2021) Adaptado pela acadêmica.

Na tabela 4 pode-se visualizar uma redução de alunos atendidos pela rede de ensino municipal da cidade de Parobé/RS nos anos iniciais, passando de 3.371 em 2017 para 3.343 alunos em 2019, reduzindo 0,83% os alunos matriculados, a evasão escolar aumentou comparando 2017 com 2019, em cerca de 50% ao considerar os alunos que abandonaram o ensino básico, sendo que o índice ainda é considerado baixo.

Ao observar os alunos aprovados de 2017 a 2019, identificou-se uma variação pouco expressiva o que se reflete nas reprovações, pois ambos os dados se movimentam em direções opostas na mesma proporção.

A aplicação dos recursos MDE se dá de forma integral para ambos os níveis do ensino fundamental, a Tabela 5 traz os mesmos compilados pelos anos finais:

Tabela 5 – Dados Anos Finais Ensino Fundamental 2017 a 2019

Anos Finais Ensino Fundamental	Rede Municipal (RM) 2017	Rede Municipal (RM) 2018	Rede Municipal (RM) 2019
Número de Alunos	2766	2717	2725
Número de Escolas	17	17	17
Número de Alunos em Evasão Escolar	1,8 %	1,1 %	2,0 %
Número de Alunos Aprovados	91,7 %	90,1 %	90,7 %
Número de Alunos Reprovados	6,6 %	4,8 %	7,3 %
Resultado do Indicador	27,48 %	26,95%	28,71 %

Fonte: Painel Educacional Municipal do INEP (2021) Adaptado pela acadêmica.

Desta forma pode-se identificar na tabela 5 uma redução em cerca de 1,48% no número de alunos atendidos pela rede de ensino nos anos finais de 2017 para 2019, bem como o índice de alunos aprovados reduziu pouco, sendo que em

contrapartida a evasão escolar e reprovação apresentaram maior oscilação no período.

Notou-se que a destinação de recursos aumentou, mas a grade de alunos atendidos não, assim como os índices de aprovação, no geral não aumentou na mesma proporção da aplicação dos recursos, não refletindo melhoria nesse quesito, pois esperava-se encontrar resultados mais efetivos ao cruzar estes dados.

Na tabela 6 pode-se visualizar de forma geral os dados compilados de número de alunos, professores, escolas e turmas que o município de Parobé dispõe na rede de ensino municipal no período de 2017 a 2019:

Tabela 6 – Dados Ensino Fundamental da rede Municipal 2017 a 2019

Rede Municipal (RM)	Anos iniciais 2017	Anos finais 2017	Anos iniciais 2018	Anos finais 2018	Anos iniciais 2019	Anos finais 2019
Número de alunos	3371	2766	3379	2717	3343	2725
Número de professores	222	172	209	176	228	173
Número de escolas	18	17	18	17	18	17
Número de turmas	178	128	159	126	166	126

Fonte: Portal do INEP - Sinopses estatísticas da Educação Básica (2021) Adaptado pela acadêmica

Durante o período analisado foi observado que o número de alunos oscilou para mais e para menos nos anos iniciais, e nos anos finais do ensino fundamental reduziu o número de matriculados. Já quanto aos professores nos anos iniciais, foi encontrada uma oscilação significativa nos três períodos, porém nos anos finais se manteve constante a estrutura docente em sala de aula.

O número de escolas municipais que atendem o fluxo de alunos se manteve o mesmo em todos os anos, o que se percebe foram movimentos parecidos entre número de professores e turmas. Esses deslocamentos são relativamente comuns quando a demanda em turmas não é expressiva, então a reposição também fica alinhada a essa variável de atendimento as necessidades escolares.

Na tabela 7 está apresentada a disposição das notas de ensino para o ensino fundamental do município:

Tabela 7 – Avaliações do Ensino Fundamental 2017 e 2019

Rede Municipal (RM)	Anos iniciais 2017	Anos finais 2017	Anos iniciais 2019	Anos finais 2019
Número de alunos	3371	2766	3343	2725
Número de professores	222	172	228	173
Número de Alunos Aprovados	95,60%	91,70%	95,70%	90,70%
Notas de avaliação da rede de ensino	6	5	6,3	5,1

Fonte: Portal do INEP - Sinopses estatísticas da Educação Básica (2021) Adaptado pela acadêmica

Segundo os dados das avaliações apresentadas pelo portal o INEP, para ambas as faixas de ensino as avaliações tiveram crescimento, para os anos iniciais no comparativo de aprovação de 2017 para 2019 teve aumento de 0,1 pontos e o índice de avaliação do ensino teve um aumento de 5%.

Para os anos finais do ensino fundamental teve redução de 1,09% no índice de aprovação de 2017 para 2019 e, no entanto, nas avaliações teve um aumento de 2% nos indicadores, apresentando desta forma um melhor desempenho dos alunos da rede municipal de ensino do município de Parobé/RS.

Na tabela 8 está disposto um compilado com os dados de cruzamento de informação que dispõe deste número de alunos até o indicador de da aplicação dos recursos, sendo que no ano de 2018 não houve aplicação de avaliação, desta forma não possui dados a apresentar.

Tabela 8 – Dados Gerais Ensino Fundamental 2017 a 2019

Rede Municipal (RM)	Anos iniciais 2017	Anos finais 2017	Anos iniciais 2018	Anos finais 2018	Anos iniciais 2019	Anos finais 2019
Número de alunos	3371	2766	3379	2717	3343	2725
Número de professores	222	172	209	176	228	173
Número de Escolas	18	17	18	17	18	17
Número de turmas	178	128	159	126	166	126
Nota de avaliação projetadas para o ensino da rede pelo INEP	6,1	5,3	-	-	6,3	5,5
Notas de avaliação da rede de ensino	6	5	-	-	6,3	5,1
Número de Alunos Aprovados	95,60%	91,70%	95,00%	90,10%	95,70%	90,70%
Número de Alunos Reprovados	4%	6,60%	4,80%	4,80%	3,80%	7,30%
Número de Alunos em Evasão Escolar	0,40%	1,80%	0,30%	1,10%	0,60%	2,00%
Resultado do Indicador de Aplicação de Recursos	27,48%	27,48%	26,95%	26,95%	28,71%	28,71%

Fonte: Portal do INEP - Sinopses estatísticas da Educação Básica (2021) Adaptado pela acadêmica.

Diante de todos os dados expostos se observa que o número de alunos reduziu para ambos os níveis de ensino, e o percentual de destinação dos recursos teve aumento em 4,48%, já as avaliações também tiveram aumento, porém não na mesma proporção. Nos anos iniciais o aumento se deu em 5%, que superou o percentual de aumento da destinação dos recursos e para os anos finais aumento se deu em cerca de 2%, não demonstrando com exatidão uma melhoria de desempenho com base nos custos e despesa alocados para a educação municipal.

Para ambos os níveis de ensino, no ano de 2017 não se obteve sucesso no alcance das metas estipuladas pelo INEP, já em 2019 nos anos iniciais a rede conseguiu atingir a meta, em contrapartida os anos finais aumentaram sua pontuação em 0,1, mas não atingiram a meta estipulada que deveria ter aumentado 0,5 pontos.

Sendo assim nos anos iniciais a meta se igualou ao resultado obtido, já nos anos finais aumentou ainda mais a distância entre a meta e o resultado, no ano de 2017 era de 0,2 a diferença entre o alcançado e a meta e em 2019 passou a ser de 0,4 pontos a diferença.

Desta forma entende-se que o aumento nos recursos despendidos ao sistema de ensino municipal, não demonstrou o resultado esperado de melhoria de desempenho dos alunos da rede Municipal nas avaliações de ensino, para todos os níveis estudados neste artigo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo buscou-se apresentar dados sobre os recursos alocados na educação municipal e seus resultados nas avaliações de desempenho de alunos. Desta forma foi apresentada a relação entre o valor que foi despendido e o desempenho dos alunos medidos por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, baseado nos resultados obtidos do município de Parobé/RS durante o período de 2017 a 2019.

A finalidade deste artigo foi a pesquisa sobre os gastos alocados e despendidos na educação municipal, se os mesmos refletem resultados mais efetivos nas avaliações do SAEB, quanto ao desempenho dos alunos. Objetivando a análise da relação entre os recursos aplicados na educação municipal e os resultados encontrados nas avaliações do SAEB no município de Parobé/RS, no período de 2017 a 2019.

As principais evidências encontradas ao longo deste artigo se deram que houve aumento no percentual da aplicação em MDE em 4,48% da destinação de recursos liquidados no sistema de educação municipal no local estudado. No entanto, foi encontrada uma redução de alunos matriculados na base do município no mesmo período de 2017 a 2019.

Ao longo do estudo, notou-se uma elevada oscilação da evasão escolar, mas ainda com percentuais aceitáveis. Já o número de professores teve oscilação nos anos iniciais e finais e após aumentou, enquanto o número de salas de aula se manteve inalterada.

Ao mesmo tempo, a pontuação das avaliações de ensino foi crescente, porém não na mesma proporção do aumento da aplicação dos recursos despendidos para educação municipal. Desta forma não foi localizado o resultado esperado na avaliação de melhoria nos indicadores de desempenho dos alunos, visto que a proporção de aumento dos recursos foi superior ao aumento do nível encontrado no ensino, pelo SAEB.

Desta forma foi concluso que por mais que o investimento dos recursos destinados à educação municipal com base no que trata o MDE, tenham sido promissores, ainda assim não foi possível identificar a melhora que se esperava quanto a elevação dos índices avaliativos na educação municipal. Espera-se que outros estudos possam buscar relacionar de forma ampla, como os municípios do Vale Paranhama apresentam seus resultados e se há convergência com os aqui encontrados, para que possam surgir informações que possam auxiliar os gestores da educação dos municípios do entorno.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Claudiano Manoel de; MEDEIROS, Márcio; FEIJÓ, Paulo Henrique. **Gestão de Finanças Públicas: Fundamentos e Práticas de Planejamento, Orçamento e Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal**. 1. ed. Brasília: Gestão Pública. 2006.

ANUÁRIO BRASILEIRO EDUCAÇÃO BÁSICA 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/securepdfs/2020/10/Anuario-Brasileiro-Educacao-Basica-2020-web-outubro.pdf>. Acesso em 28 abr. 2021.

BONAMINO, Alicia Maria Catalano de. **O público e o privado na educação brasileira inovações e tendências a partir dos anos de 1980**. Disponível em:

<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38719>. Acesso em 17 jun. 2021.

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson. 2007.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 24 abr. 2021.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm#art1. Acesso em 24 abr. 2021.

FONSECA, J. J. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=oB5x2SChpSEC&oi=fnd&pg=PA6&ots=ORP-Ywcon4&sig=Af4D1Xh8YLhbuayq0gbqAgsnPxl&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em 10 abr. 2021.

FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/salario-educacao/area-para-gestores/utilizacao-de-recursos>. Acesso em 12 jul. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/parobe/panorama>. Acesso em 29 jun. 2021.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=10850830>. Acesso em 29 jun. 2021.

JÚNIOR, Manoel Carlos de Oliveira. MINORI, Américo Matsuo. FROTA, Marcelo Souza. **Recursos destinados à educação e resultados alcançados no Ideb de uma capital brasileira**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/LgyCkyD5d8rjbSN39zSCmzt/?lang=pt>. Acesso em 17 jun. 2021.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 15. ed. São Paulo: Atlas. 2016.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em 24 abr. 2021.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 06 MAR. 2021.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 JUN. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas. 2019.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

NBCASP Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público sob a ótica das IPSAS: um estudo de caso comparativo. 2. ed. Porto Alegre: CRCRS. out. 2014.

OTT, Ernani. **Técnicas de pesquisa em contabilidade**. São Leopoldo: Unisinos, 2012.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

QUINTANA, Alexandre Costa, et al. **Contabilidade Pública: De acordo com as novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e Lei de Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Atlas. 2011.

SAVIANI. Dermeval. **Política educacional brasileira: limites e perspectivas**. Disponível em: <http://seer.sis.puc-campinas.edu.br/seer/index.php/reeducacao/article/view/108>. Acesso em 17 jun. 2021.

SENA, Paulo. **A União e a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino**. Disponível em:
<http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/1360>. Acesso em 17 jun. 2021.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>. Acesso em 17 mar. 2021.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: Em Enfoque na Contabilidade Municipal**. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2008.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO RIO GRANDE DOS SUL. Disponível em: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:66:::..>. Acesso em 12 jul. 2021.